



**Câmara de Vereadores de Canoinhas**  
O Poder Legislativo aberto à Comunidade  
Rua: Três de Maio, nº 150  
[www.canoinhas.sc.leg.br](http://www.canoinhas.sc.leg.br) (47) 3622-3804

PROJETO DE LEI Nº 076/2012

**DENOMINA RUA ALÍPIO MARTINS**

O Povo de Canoinhas, através de seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou e eu, LEOBERTO WEINERT, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

**L E I**

Art. 1º Fica denominada de **Rua Alípio Martins** a via pública localizada no Bairro Piedade, que tem seu início no encontro das Rua Mathias Müller com Rua Martins Franz Filho, indo em direção a Rua Catarina de Souza Hübner.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 19 de junho de 2012.

Leoberto Weinert  
Prefeito

  
**Bene Carvalho**  
Vereador Autor

**A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
PARA DAR PARECER**

Em 10 /2012

  
**Paulo Glinski**  
Presidente